

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 159/96

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão extraordinária hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o disposto no artigo 18, item XIX, do Regimento Interno, resolveu por unanimidade de votos: ELEGER os Juízes que comporão a Comissão de Regimento Interno e a Comissão de Revista do Tribunal, para o biênio de 15/12/96 a 14/12/98, ficando as referidas, Comissões, assim constituídas:

- a) <u>COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO</u> Exmos. Srs. Juízes ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, LUCY STONE BIVAR RODRIGUES e JOSÉ ALUÍSIO RIBEIRO GUEDES.
- b) <u>COMISSÃO DE REVISTA</u> Exmos. Srs. Juízes BENEDICTO CRUZ LYRA, FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA e VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO.

Sala de sessões, 29 de novembro de 1996.

Secretária do Tribunal Pleno